SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO

BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 - JUÍZES DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

Hora Impressão: 23/07/2018 18:12

PJRES00721 Ver. 21/09/2017 18:10

Juízo: JEF ADJ - PAULO AFONSO[FÍSICO]

Período: 01/06/2018 A 30/06/2018

Estatística pertencente ao Juiz: DR. JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU

Matrícula: 464

Classes	SENTENÇAS						Decisões Finais	TOTAL	Embargos			DECISÕES INTERLO-CUTÓRIAS	DESPACHOS	DESP. E DEC. FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUSOS					
	A	B		C	D	E			DECLARATÓRIOS		INFRINGENTES				DESPACHO		DECISAO		SENTENÇA	
		REPETITIVAS	HOMOLOGA-TÓRIAS						De Sentença	De Decisão					TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*
51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF	1							1					3				3		2	
51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO	24		16	1				41				8	98		30		21		159	
51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE I									1				1		2		4		7	
51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEI	1		1					2				1	2				1		3	
51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF													1		1		4		1	
51600-CÍVEL / FGTS / JEF	317							317					1						1	
51700-CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL													1						1090	
51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTRC	4							4	1			2	6		2		1			
TOTAL	347		17	1				365	2			11	112		35		39		1288	

(*) Fora do prazo:Despachos e decisões proferidos após 60 dias de conclusão, bem como processos conclusos além deste tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiência					Praças, Leilões e Outros Atos Instrutórios Realizados			
Conciliação	Instrução e Julgamento	Natura-lização	Justificação Previa	Admonitória	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Tomados	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Assitente Técnicos Ouvidos	Praças e Leilões	Perícia Ordenada/Deferida, Indef. ou Ordenada Nova Perícia	Julgamento Convertido em Diligência	Júri
	5						5	5					8	

OBSERVAÇÕES:

DIRETOR(A) DA SECRETARIA	JUIZ FEDERAL	Saldo de processos atribuidos
NOME:	NOME:	5439
MATRÍCULA:	ASSINATURA:	
ASSINATURA:		

EMERSON DE AGUIAR SOUZA
DIRETOR(A) SJ/PAULO AFONSO/BA/3439/03
JESUS CRISTO REINA

João Paulo Pirôpo de Abreu
JUIZ FEDERAL

SENTENÇAS (Resolução CJF n. 446, de 9 junho de 2005)

A Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada.

B Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias.

C Extinguem o processo sem julgamento do mérito.

D Condenatórias e Absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúcias.

E Extintivas de punibilidade(art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena(Susis,art 696 CPP).

Decisões Finais de processos incidentes.